



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01010, de 23 de julho de 2021

DECRETO Nº 01010, de 23 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 40.359,54 (quarenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	8.000,00
02.02.28.846.0000.0.012 - MANUTENCAO DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS				
319091 - Sentencas Judiciais	81		100	2.800,00
02.03.02.12.361.0004.1.017 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS. FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	121	ENSINO	101	10.000,00
02.03.02.12.361.0017.1.003 - CONST./AMPLIACAO/ADEQUACAO PREDIOS ENS. FUND.				
339030 - Material de Consumo	564	ENSINO	101	6.000,00
02.04.03.27.122.0001.2.030 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL ESPORTE E LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	254		100	5.000,00
02.05.02.15.451.0017.1.007 - REVITALIZACAO/REFORMA DE PRACAS E CANTEIROS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	272	CMTUR	124	879,54
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322	PAB	159	6.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	323	PAB	159	1.180,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.359,54

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.121.0001.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SERVICO CONTABILIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15		100	5.000,00
02.02.04.121.0001.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SERVICO CONTABILIDADE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17		100	2.800,00
02.03.02.12.361.0017.1.003 - CONST./AMPLIACAO/ADEQUACAO PREDIOS ENS. FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	144	ENSINO	101	6.000,00
02.03.09.12.122.0001.2.013 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	234	ENSINO	101	10.000,00
02.05.03.13.392.0010.2.061 - MANUT. FEST. EXPO. AGROP. E TORNEIO LEITEIRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280	FMDT	100	8.000,00



MUNICÍPIO DE NATERCIA
DECRETO Nº 01010, de 23 de julho de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0002.1.022 - AQUISICAO VEICULOS SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	PAB	159	7.680,00
02.09.01.17.512.0017.1.006 - CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	482	FUNASA	124	879,54
TOTAL DE ANULAÇÃO				40.359,54
TOTAL DE RECURSOS				40.359,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 23 de julho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 23/07/21. Por ser expressão da verdade, firmo o

presente. Natércia 23/07/21.

